



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br) – [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

## ATO DA MESA Nº 037/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo vereador.

### **RESOLVE:**

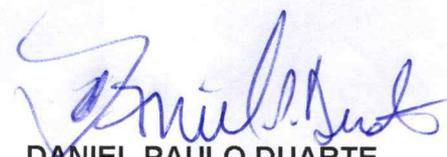
Fica o vereador **SAMUEL ELEUTÉRIO THOME**, autorizado a viajar a cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 12, 13 e 14 de Junho de 2019, para participar do Curso: “ O **LEGISLATIVO EFICIENTE TRANSPARENTE E PRÓXIMO AO CIDADÃO**”, local do curso: Hotel Golden Park, Internacional Foz – Rua Almirante Barroso, nº 2006, centro, curso este realizado pela empresa IFAG, cabendo-lhe o recebimento de (03) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **vinte e quatro horas** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês Junho de 2019.

  
LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente

  
DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário



PARA SALTAR EM ALTURA EM MÓDULOS; COMPOSTO EM LONA VINÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA; MANTA REFORÇADA DE 0,75M (A), SEGUNDO AS REGRAS DA IAAF; LARGURA DE 3,00X1,90 (CXLX); NA COR AZUL; COM SELO E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COM ZIPER E RAMPÃO

EM ALUMÍNIO 80CM; AMARRAÇÃO COM VELCRO; UNIDADE TRIP CIRCO 5

Total do Fornecedor: R\$19.022,00

Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	R\$19.022,00	R\$19.022,00

CABO DE 3,00 M  
RUIDOS; COM POTÊNCIA DE 1500VAC; 115/115V; COM 06 COM 3,00 M; COM FUSÍVEL; GARANTIA DE NO MÍNIMO R\$33.55 R\$671,00

RUIDO EM METRO - MODELO TOP BAND; DIMENSÕES ISÓMETRICO (C X L X A) 6,5 X 15,5 X 8 CM; PESO IS: EXTRA LEVE - AMARELO. VENDIDO EM METRO. R\$2.165,00

MAH - FONTE PARA TECLADO CASIO MODELO PRETO; PRODUTO DE QUALIDADE; R\$940,00  
Total do Fornecedor: R\$4.215,00

Qtde	Valor Unitário	Valor Total
20	R\$210,75	R\$4.215,00

NYLON CATEGORIA ACÚSTICO; SHAPE CLÁSSICO; APINO GROSSO NIQUELADAS; ACABAMENTO: VERNIZ GIANINI 22 R\$313,55

CORDAS AVULSAS MI PARA VIOLINO; AÇO CROMO; ALTA 100 R\$6,90 R\$690,00  
ACABAMENTO PARA VIOLA; CONJUNTO COM 4 CORDAS, 20 R\$47,40 R\$948,00

OFICINA: BANCO COM PROTEÇÃO FRONTAL E O CROMADO; PÉ DE VELA 15 CM; ARO 20"; PESO: R\$1.196,50 R\$2.393,00

RTES MARCIAIS; KIMONO PARA JIU JITSU; FABRICADO LOGADO E PRÉ-ENCOLHIDO; GRAMATURA DA BLUSA LONA COM 6 COSTURAS; GRAMATURA DA CALÇA DE XA ATE A BARRA E QUATRO REFORÇOS EXTRAS; NO ADO, PRÉ-ENCOLHIDO; ACOMPANHA FAIXA BRANCA; R\$8.415,00  
Total do Fornecedor: R\$19.740,10

Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	R\$4.925,00	R\$19.740,10

ETO, 800 DPI, AMBIDESTRO, USB, MOUSE; TICO, COM DESIGN AMBIDESTRO; COM 3 BOTES, BEM; COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS, IOS MÍNIMO 800 DPI; GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS; R\$338,00

RNIZ BRILHANTE, COMPLETO; ALTA DURABILIDADE; TO; ALTA DURABILIDADE; MATERIAL EM MADEIRA DE TO; ALTA DURABILIDADE; MATERIAL EM MADEIRA DE TO; ALTA DURABILIDADE; MATERIAL EM MADEIRA DE

Qtde	Valor Unitário	Valor Total
30	R\$413,00	R\$12.390,00
30	R\$413,00	R\$12.390,00

Total do Fornecedor: R\$15.188,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Estado do Paraná  
ATO DA MESA Nº 037/2019  
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo vereador.

RESOLVE:  
Fica o vereador SAMUEL ELEUTÉRIO THOME, autorizado a viajar a cidade de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 12, 13 e 14 de Junho de 2019, para participar do Curso: "O LEGISLATIVO EFICIENTE TRANSPARENTE E PRÓXIMO AO CIDADÃO", local do curso: Hotel Golden Park, Internacional Foz - Rua Almirante Barroso, nº 2006, centro, curso este realizado pela empresa IFAG, cabendo-lhe o recebimento de (03) diárias.  
Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos: Notas de reembolso, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.  
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês Junho de 2019.  
LAERCIO BULGARON DOMINGOS  
Presidente  
DANIEL PAULO DUARTE  
1º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 244/2019  
Data: 11.06.2019  
Ementa: transfere de lotação a servidora pública municipal, conforme específica, e dá outras providências.  
O Prefeito do Município de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando on-line sob o nº 1.314/2017,

RESOLVE:  
Art. 1º Transferir de lotação a servidora pública municipal abaixo mencionada:  
Nome/Cargo RG nº De Para A partir de  
Thaísa Eliara Ghisi Possenti/Psicóloga 9.996.111-2 - SESPI/PR Diretoria de Proteção Social Básica - Efetivos Diretoria de Proteção Social Especial Média/Alta Complexidade/Casa Lar - Efetivos  
10/06/2019  
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia retroativa a data de 10.06.2019.  
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2019.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - No 040/2019  
O MUNICÍPIO DE IVAITÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no presente edital e seus anexos.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica nos veículos e máquinas da frota municipal de Ivaíté, de acordo com o edital e seus anexos.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da lei.  
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do município.  
A Manutenção dos veículos leves, e de linha pesada, deverá ser feita nas dependências da empresa contratada, ou no local onde ocorreu a falha mecânica, quando necessário, correndo por conta da contratada todas as despesas necessárias à execução dos serviços.  
No caso de o reparo não ser efetuado nas instalações da contratada, a mesma será responsável por trazer todas as ferramentas, e equipamentos, necessários para a execução do serviço.  
Em caso de necessidade de traslado do veículo, máquina/trator para as instalações da contratada, será de sua responsabilidade todas as providências necessárias para tal procedimento, e após a execução do serviço deverá entregar a máquina/trator no pátio de máquinas do município.  
O Traslado deverá ser feito sempre em veículo guincho apropriado, sem ônus adicional ao município.  
O prazo máximo de execução dos serviços será de 02 (dois) dias contados a partir da solicitação de Município.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES**

Pág. 1/1

Estado do Paraná CNPJ 77.356.665/0001-67

Exercício: 2019

**Decreto nº 68/2019 de 06/06/2019**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1057/2019 de 03/06/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 322.818,50 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

07	SECRET.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA		
07.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
07.002.15.451.0011.1.054	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CINDEPAR		
199 - 3.1.71.70.00.00	000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		26.674,01
200 - 3.3.71.70.00.00	000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		296.144,49
Total.....:			322.818,50

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Superávit Financeiro nas Fonte(s):**

1000 Recursos Ordinários (Livres)	000	322.818,50
Total:		322.818,50

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 06 de junho de 2019.

ALÍRIO JOSÉ MISTURA  
Prefeito